



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VILA REAL, REALIZADA NO DIA  
15 DE ABRIL DE 2019**

**N.º 9/2019**

**PRESIDÊNCIA: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS).-----**

**VEREADORES PRESENTES: Adriano António Pinto de Sousa (PS), Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida (PS), José Maria Guedes Correia de Magalhães (PS), Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS), Paulo Alexandre Vilela da Silva Azevedo (PS) e António Batista de Carvalho (PSD).-----**

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Nuno Miguel Félix Pinto Augusto (PS) e Manuel Carlos Trindade Moreira (PSD).----**

**SECRETARIOU: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.-----**

**HORA DE ABERTURA: Declarada aberta pelo Senhor Presidente, quando eram 10 horas.-----**

**CÂMARA MUNICIPAL**



**SUMÁRIO**

1. – Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2018 do Município.....	3
2. – Grandes Opções do Plano (2019-2022) e Orçamento de 2019 - 1ª Revisão Orçamental .....	5
3. – Designação do Júri de Recrutamento de Cargos de Direção Intermédia .....	7

CÂMARA MUNICIPAL

**- Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2018 do Município**

----- 1. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho submeter à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas do exercício de 2018 para que este órgão os aprove ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artº 33º desta Lei, constituídos por:

- Relatório de Gestão;
- Execução das GOP's – Grandes Opções do Plano;
- Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Execução do Plano de Atividades Municipal (PAM);
- Execução Orçamental da Receita e da Despesa;
- Mapa das Transferências Correntes-Despesa;
- Mapa das Transferências de Capital-Despesa;
- Mapa dos Empréstimos;
- Mapa das Participações Financeiras;
- Balanço e Demonstração de Resultados do Município;
- Proposta de Aplicação de Resultados;
- Certificação Legal das Contas;
- Parecer do Revisor Oficial de Contas.

Mais propõe que a Câmara Municipal submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da mesma Lei.

Nos termos do ponto 2.7.3 do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), propõe-se que o resultado líquido de € 2.367.701,41 apurado no exercício de 2018, tenha a seguinte aplicação:

- Reservas Legais: € 118.385,07 (5%)
- Resultados Transitados: € 2.249.316,34 (95%)-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1º - Aprovar, por maioria, o Relatório de Gestão e Contas de 2018, bem como a proposta de aplicação dos Resultados Líquidos, com a abstenção do Vereador do Partido Social Democrata que apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Social Democrata, abstêm-se na votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, de acordo com os considerandos que passam a enunciar:

-Este relatório mostra o acréscimo de impostos diretos tendo execuções acima dos 100%. Importa salientar o IMI cujo valor tem vindo a subir todos os anos, mostrando que os cidadãos do concelho pagam cada vez mais. Recordamos que a receita deste imposto em 2012 foi de 3 633 310,00€ sendo a receita de 2018 de 6 220 434,27€.

- Mostra ainda uma fraca execução ao nível da despesa de investimento conforme se pode verificar nomeadamente nas transferências de capital que de um valor inicial de 8 737 940€ apenas se executou 1 633 331€. Estes dados mostram, quer uma falta de capacidade de execução orçamental, apesar da existência de recursos e disponibilidade financeira, quer uma falha de planeamento e de cumprimento rigoroso do calendário dos projetos de investimento.

- Conclui-se portanto, como sempre defendemos, da real possibilidade da diminuição dos impostos municipais que recaem sobre os vilarealenses sem colocar as causa os investimentos necessários à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos”.

2º- Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Relatório de Gestão e Contas do município referentes ao exercício de 2018, e a aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**- Grandes Opções do Plano (2019-2022) e Orçamento de 2019 - 1ª Revisão Orçamental**

----- 2. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. Considerando a necessidade de inscrição no orçamento em vigor do saldo da gerência de 2018, no valor de € 777 710,53 e que a mesma deverá ser feita em sede de revisão orçamental, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.
2. Considerando a necessidade de se inscrever no orçamento da receita a classificação económica “06.05.01.04 – Transferências Correntes - Administração Local – Continente – Associações de Municípios”, por não se encontrar prevista no Orçamento em vigor, para arrecadação da receita proveniente da Comunidade Intermunicipal do Douro, no âmbito do PART – Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos, uma vez que, nos termos a alínea a) dos pontos 2.3.4.2 e 8.3.1 do POCAL, as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada
3. Considerando que a CM na sua reunião de 25/03/2019, deliberou sobre a redução tarifária ao nível dos transportes em Vila Real, cujo apoio total é de € 140.000 entre Transportes Escolares e Transportes Urbanos, e as despesas inerentes a esta comparticipação estão inscritas nos projetos do PAM nºs 168/2018 e 50/2018, com dotações que é necessário agora reforçar, no valor correspondente ao financiamento a receber, nos termos do ponto 8.3.1. do POCAL;
4. Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da dotação de alguns projetos do PAM e PPI tendo como contrapartida o saldo da gerência de 2018;
5. Considerando a necessidade de se incluir no PPI, para 2019-2022, um novo projeto com o nº 12/2019 – “Reparação do Campo do Calvário”, com a dotação de €

298.000 por forma a permitir a realização de obras de reparação dos estragos causados nas referidas instalações desportivas pela queda de uma grua, tendo como contrapartida a receita a arrecadar a título de indemnização, a obter do responsável pelos danos causados, através de ação judicial, conforme deliberação da CM de 11/03/2019;

6. Considerando que com a Revisão Orçamental está garantido o Equilíbrio Orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

**Proponho que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2019 e das Grandes Opções 2019-2022, constantes nos mapas anexos, através de:**

- a) Incorporação do Saldo da Gerência de 2018, no valor de € 777.710,53;
- b) Inscrição orçamental da classificação económica no Orçamento da Receita “06.05.01.04 – Transferências Correntes - Administração Local – Continente – Associações de Municípios”, com o valor de € 140.000,00;
- c) Reforço da dotação da classificação económica do Orçamento da Receita “13.01.01 – Outras Receitas de Capital – Outras – Indemnizações” de € 298.000,00, referente à receita a arrecadar a título de indemnização, não prevista aquando da elaboração do orçamento.
- d) Inclusão de novo projeto no PPI “Reparação do Campo do Calvário”;
- e) Reforço da dotação das classificações económicas da despesa de diversos projetos do PAM e do PPI, tendo como contrapartida o aumento da receita atrás referida

passando o Orçamento de 2019 de € 45 000 000,00 para € 46.215.710,53 correspondendo a um aumento de € 1.215.710,53, ou seja, mais 2,7%, conforme mapas que se anexam”.

**-----DELIBERAÇÃO: Aprovar, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 1ª Revisão do Orçamento de 2019 e das Grandes Opções do Plano para o período 2019-2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----**

**- Designação do Júri de Recrutamento de Cargos de Direção Intermédia**

----- 3. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão de 27 de março de 2019, a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2019, que prevê a possibilidade de abertura de procedimentos para ocupação de lugares de dirigentes de unidades orgânicas flexíveis do Município, lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º e 4º Grau, estando assegurada a dotação orçamental em 2019 para a despesa resultante do provimento destes cargos.

Considerando a existência da necessidade de chefia e liderança dos serviços criados pela referida alteração e cujo recrutamento se prevê circunscrito a trabalhadores do Município, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, das carreiras Técnico Superior e Especialista de Informática;

Considerando que, nos termos do artigo 13º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Júri do procedimento para recrutamento dos cargos dirigentes, é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo o presidente e os vogais designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

**Proponho que o Executivo Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguinte composição do Júri para recrutamento e seleção dos Cargos de Direção Intermédia das Unidades Orgânicas Flexíveis: Chefe dos Serviços de Informática e Modernização Administrativa, cargo de direção intermédia de 3.º grau, Coordenador dos Serviços de Gestão do Pavilhão dos Desportos, cargo de direção intermédia de 4.º grau, Coordenador dos Serviços de Gestão das Piscinas Municipais, cargo de direção intermédia de 4.º grau.**

**Presidente:** Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real.

**Vogais Efetivos:** Helena Azevedo Fernandes Teles -- Diretora de Serviços da CCDRN de Vila Real e Filipe José Martins Machado – Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real.

**Vogais Suplentes:** Ana Patrícia Pinheiro Rodrigues – Chefe dos Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Vila Real e Teresa Raquel Carvalho de Queirós - Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização do Município de Vila Real”-----

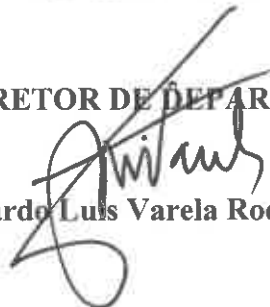
-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a composição do Júri para recrutamento e seleção dos Cargos de Direção Intermédia: de 3.º grau - Chefe dos Serviços de Informática e Modernização Administrativa, de 4.º grau - Coordenador dos Serviços de Gestão do Pavilhão dos Desportos e Coordenador dos Serviços de Gestão das Piscinas Municipais, nos termos do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

**- Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião**

----- 4. – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 11H30. -----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,

(Eduardo Luis Varela Rodrigues)



O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)







**1ª REVISÃO DAS GOP's (2019-2022) e Orçamento de 2019**

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

(Em Euros)

CLASS. ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
060501	CONTINENTE				
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		140.000,00		140.000,00
	RESTANTES RECEITAS CORRENTES	27.200.000,00			27.200.000,00
	<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.200.000,00</b>	<b>140.000,00</b>		<b>27.340.000,00</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
1301	OUTRAS				
130101	INDEMNIZAÇÕES	50.000,00	298.000,00		348.000,00
	RESTANTES RECEITAS DE CAPITAL	17.750.000,00			17.750.000,00
	<b>TOTAL RECEITAS CAPITAL</b>	<b>17.800.000,00</b>	<b>298.000,00</b>		<b>18.098.000,00</b>
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>				
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				
1601	SALDO ORÇAMENTAL				
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		777.710,53		777.710,53
	<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>		<b>777.710,53</b>		<b>777.710,53</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>1.215.710,53</b>		<b>46.215.710,53</b>



1ª REVISÃO DAS GOP's (2019-2022) e Orçamento de 2019

ORÇAMENTO DA DESPESA

(Em euros)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	REFORÇOS	DIMINUIÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>				
0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	956.530,00	30.000,00		986.530,00
05	<b>SUBSÍDIOS</b>				
0501	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>				
050103	PRIVADAS	14.700,00	108.000,00		122.700,00
0508	<b>FAMÍLIAS</b>				
050803	OUTRAS	340.200,00	32.000,00		372.200,00
	<b>RESTANTES DESPESAS CORRENTES</b>	22.688.570,00			22.688.570,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>170.000,00</b>		<b>24.170.000,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>				
0701	<b>INVESTIMENTOS</b>				
070103	<b>EDIFÍCIOS</b>				
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	250.100,00	298.000,00		548.100,00
070104	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>				
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	77.500,00	20.000,00		97.500,00
07010408	VIAÇÃO RURAL	620.350,00	702.710,53		1.323.060,53
08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>				
0807	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.200,00	25.000,00		75.200,00
	<b>RESTANTES DESPESAS DE CAPITAL</b>	20.001.850,00			20.001.850,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>1.045.710,53</b>		<b>22.045.710,53</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>1.215.710,53</b>		<b>46.215.710,53</b>



*Antônio*  
*Antônio*

## 1ª REVISÃO DAS GOP's (2019-2022) e Orçamento de 2019

### PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

(Em Euros)

OBJ./ PROG. PROJ./ AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO/ ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ATUAL		AUMENTOS/DIMINUIÇÕES		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTE
2.		Funções Sociais							
2.5.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos							
2.5.2.		Desporto, Recreio e Lazer							
	05 2018   53	CONSTRUÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE POLIVALENTES DESPORTIVOS	02 07010406	8.300,00		20.000,00		28.300,00	
	02 2019   12	REPARAÇÃO DO CAMPO DO CALVÁRIO	02 07010302			298.000,00		298.000,00	
3.		Funções Económicas							
3.3.		Transportes e Comunicações							
3.3.1.		Transportes Rodoviários							
3.3.1.1.		Rede Viária e Sinalização							
	01 2018   60	RECONSTRUÇÃO DE MUROS E TALUDES EM ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	02 07010401	3.500,00		702.710,53		706.210,53	
TOTAL				11.800,00		1.020.710,53		1.032.510,53	
TOTAL GERAL DO PPI				20.671.500,00	17.389.900,00	1.020.710,53		21.692.210,53	17.389.900,00

*Antônio*



*António*  
*António*

# 1ª REVISÃO DAS GOP's (2019-2022) e Orçamento de 2019

## PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

(Em Euros)

OBJ./ PROG. PROJ./ ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO/ ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ATUAL		AUMENTOS/DIMINUIÇÕES		DOTAÇÃO SEGUINTE		
							ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTE	
2.					Funções Sociais								
2.1.					Educação								
2.1.1.					Ensino Não Superior								
2.1.1.3.					2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário								
	06	2018	A	50	TRANSPORTES ESCOLARES - REDE PÚBLICA - 2. E 3. CICLOS E SECUNDÁRIO	03	050803			32.000,00		32.000,00	
2.4.					Habitação e Serviços Coletivos								
2.4.2.					Ordenamento do Território								
2.4.2.1.					Planeamento Urbanístico								
	03	2018	A	78	REVISÃO DO PDM-PLANO DIRETOR MUNICIPAL	02	020214	45.400,00		30.000,00		75.400,00	
2.5.					Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos								
2.5.1.					Cultura								
	05	2018	A	101	COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	02	080701	15.000,00		6.000,00		21.000,00	
2.5.2.					Desporto, Recreio e Lazer								
	15	2018	A	140	COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DE ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	02	080701	15.100,00		17.500,00		32.600,00	
2.5.3.					Outras Atividades Cívicas e Religiosas								
	05	2018	A	155	COMPARTICIPAÇÃO A PROJETOS/EVENTOS JUVENIS RELEVANTES	02	080701			1.500,00		1.500,00	
3.					Funções Económicas								
3.3.					Transportes e Comunicações								
3.3.1.					Transportes Rodoviários								
3.3.1.2.					Transportes								
	08	2018	A	168	SISTEMA DE TRANSPORTES URBANOS DE VILA REAL	02	050103	100,00		108.000,00		108.100,00	
<b>TOTAL</b>								<b>75.600,00</b>		<b>195.000,00</b>		<b>270.600,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DO PAM</b>								<b>15.668.450,00</b>	<b>14.265.100,00</b>	<b>195.000,00</b>		<b>15.863.450,00</b>	<b>14.265.100,00</b>

*António*



## EDITAL Nº 18/2019

**RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**-----

--- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião extraordinária nº 9/19, de 15/04/2019 destinadas a ter eficácia externa, as quais constam da ata que se anexa. -----

-----Para constar se publicam este e outros de igual teor, nos locais de estilo. -----

-----Vila Real e Câmara Municipal, 15 de abril de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)





## Certidão de afixação

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, certifica que afixou nos lugares do costume, o Edital nº 18/2019 da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a Ata nº 9/19, de 15/04/2019 da reunião extraordinária da Câmara Municipal.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 22 de abril de 2019

A Coordenadora Técnica,